Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 20/04/2026
Certidão de publicação 276
Edital

Número do processo: 5029259-89.2025.8.21.0010
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 20/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as):
LIMA & LIMA SERVICOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS LTDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO DO BRASIL S/A
DANIEL SOZO
BANCO PACCAR S.A.
TATIANA CRISTINA FERRI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
DANTE JOAO SANDI
COOPERATIVA DE CREDITO DOS TRANSPORTES, CORREIOS E LOGISTICA DO BRASIL - TRANSPOCRED
TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA / RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FERNANDA ALVES CAVALHEIRO
TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
Advogado(as):
MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS - OAB SP - 269929
RICARDO LOPES GODOY - OAB BA - 47095
RICARDO LOPES GODOY - OAB MG - 77167
TATIANE BITTENCOURT - OAB SC - 23823
JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB RS - 99221A

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP - 23134
ISABEL DANI - OAB RS - 89448
ADRIANO LOPES PARISE - OAB RS - 125511
PRISCILA MORENO DOS SANTOS - OAB PR - 70981
TATIANA CRISTINA FERRI - OAB RS - 70235
CAMILA RIVA - OAB RS - 83256
JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC - 20875
JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB RS - 99963A
FLAVIO MACHADO VITORIA - OAB RS - 57014
FERNANDO FOSS - OAB RS - 66112
GUSTAVO ANTONIO DIDOMENICO - OAB RS - 90184
LEONARDO FAFRELDINES ALBERT - OAB RS - 85159
CRISTINA ROVATTI CIOATO - OAB RS - 63419
THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269
FERNANDA ALVES CAVALHEIRO - OAB RS - 66788
KELEN BORGES BECHLIN - OAB RS - 73257
MAURICIO DE MORAES CORDEIRO - OAB RS - 130952
RICARDO BARONI SUSIN - OAB RS - 56864
CLAUDIO EDUARDO BASSOTTO - OAB RS - 84647

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5029259-89.2025.8.21.0010/RS

AUTOR : TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
AUTOR : TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
AUTOR : TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
AUTOR : TRANSPORTES MORADA DO SOL LTDA
ADVOGADO(A) : CLAUDIO EDUARDO BASSOTTO (OAB RS084647)
ADVOGADO(A) : Ricardo Baroni Susin (OAB RS056864)
ADVOGADO(A) : MAURICIO DE MORAES CORDEIRO (OAB RS130952)
ADVOGADO(A) : KELEN BORGES BECHLIN (OAB RS073257)
INTERESSADO : COOPERATIVA DE CREDITO DOS TRANSPORTES, CORREIOS E LOGISTICA DO BRASIL - TRANSPOCRED
ADVOGADO(A) : JULIANO RICARDO SCHMITT
ADVOGADO(A) : JULIANO RICARDO SCHMITT
INTERESSADO : LIMA & LIMA SERVICOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS LTDA
ADVOGADO(A) : MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS
INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
INTERESSADO : ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(A) : TATIANE BITTENCOURT
ADVOGADO(A) : JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A
INTERESSADO : DANIEL SOZO
ADVOGADO(A) : ISABEL DANI
ADVOGADO(A) : ADRIANO LOPES PARISE

INTERESSADO : BANCO PACCAR S.A.
ADVOGADO(A) : PRISCILA MORENO DOS SANTOS
INTERESSADO : TATIANA CRISTINA FERRI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(A) : TATIANA CRISTINA FERRI
INTERESSADO : DANTE JOAO SANDI
ADVOGADO(A) : CAMILA RIVA

Local: Caxias do Sul **Data:** 17/04/2026

EDITAL Nº 10104383908

Processo: 5029259-89.2025.8.21.0010.

Órgão julgador: Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Objeto: Convocação de todos os credores das recuperandas Transportes Morada do Sol Ltda em Recuperação Judicial CNPJ 93.800.985/0001-10, Transportes Morada do Sol Ltda em Recuperação Judicial CNPJ 93.800.985/0005-44, Transportes Morada do Sol Ltda em Recuperação Judicial CNPJ 93.800.985/0004-63 e Transportes Morada do Sol Ltda em Recuperação Judicial CNPJ 93.800.985/0002, para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Ordem do dia: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de um secretário, à escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. **Datas:** primeira convocação, a ser realizada no dia 06 de maio de 2026, às 14 horas (Brasília, DF, GMT-3), e segunda convocação, a ser realizada no dia 14 de maio de 2026, às 14 horas (Brasília, DF, GMT-3), ambas na modalidade virtual, na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br). **Cadastramento prévio:** os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site www.ajud.com.br/assembleiade-credores, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na assembleia geral de credores, conforme 4º enunciado do 2º Congresso do Fonaref, bem como esteja acompanhada de documento de identificação do signatário. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005. **Credenciamento:** devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 13 horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. **Do ato assemblear:** a assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. **Dúvidas sobre a recuperação judicial:** os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial (www.aimicavalheiro.com.br) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (54) 99991-2804 e e-mail contato@aimicavalheiro.

com.br. **Dúvidas sobre a plataforma:** em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma v irtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, What sApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. **Publicação do edital:** este edital será publicado em Órgão Ofic ial Eletrônico e disponibilizado no site do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede das recuperandas, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no par ágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Caxias do Sul, 17 de abril 2026.

Servidora: Roberta Luiza Mezzalira

Juiz(íza) de Direito: ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQm6NLujbfWhy97XqYkWV9dlr/certidao
Código da certidão: XxDnJOQm6NLujbfWhy97XqYkWV9dlr